

PROCESSO N° 38.785 RELATORA: CONS. SUELY DUQUE RODARTE PARECER N° 1015/2011 APROVADO EM 14.12.2011 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 29.12.2011

Examina pedido de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Dioneta Batista de Freitas, no município de Nova Serrana.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrada pela Escola Municipal Dioneta Batista de Freitas, localizada na Rua Mauro Mistura, 150 – Centro, no município de Nova Serrana, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2011.

a) Suely Duque Rodarte - Relatora